



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.676 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 1.332.000,00 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional, no valor de R\$ 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| 08.02.00 | | SETOR DE LIMPEZA PUBLICA | |
|--------------------|--|---|----------------|
| 15.452.5001-2.298 | | Manutenção do Setor de Limpeza Publica | |
| 422 – 3.1.90.11.00 | | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 858.000,00 |
| 423 – 3.1.90.13.00 | | Obrigações Patronais | R\$ 184.000,00 |
| 424 – 3.1.90.16.00 | | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 1.000,00 |
| 425 – 3.1.90.94.00 | | Indenizações e Restituições Trabalhista | R\$ 1.000,00 |
| 426 – 3.3.90.46.00 | | Auxílio Alimentação | R\$ 163.000,00 |
| Aplicação | | 110.0000 | |
| Fonte de Recurso | | 01 | |

| 08.04.00 | | SETOR PRAÇAS E JARDINS | |
|--------------------|--|---|---------------|
| 15.452.5002-2.171 | | Conservação de Praças, Parques e Jardins | |
| 427 – 3.1.90.11.00 | | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 51.000,00 |
| 428 – 3.1.90.13.00 | | Obrigações Patronais | R\$ 11.000,00 |
| 429 – 3.1.90.16.00 | | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 1.000,00 |
| 430 – 3.1.90.94.00 | | Indenizações e Restituições Trabalhista | R\$ 1.000,00 |
| 431 – 3.3.90.46.00 | | Auxílio Alimentação | R\$ 13.000,00 |
| Aplicação | | 110.0000 | |
| Fonte de Recurso | | 01 | |

| 11.02.00 | | SETOR DE MEIO AMBIENTE | |
|--------------------|--|---|---------------|
| 18.541.6006-2.224 | | Gestão Ambiental do Município | |
| 432 – 3.1.90.11.00 | | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 35.000,00 |
| 433 – 3.1.90.13.00 | | Obrigações Patronais | R\$ 5.000,00 |
| 434 – 3.1.90.16.00 | | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 1.000,00 |
| 435 – 3.1.90.94.00 | | Indenizações e Restituições Trabalhista | R\$ 1.000,00 |
| 436 – 3.3.90.46.00 | | Auxílio Alimentação | R\$ 6.000,00 |
| Aplicação | | 110.0000 | |
| Fonte de Recurso | | 01 | |

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais) serão utilizados recursos de redução parcial das dotações constante do orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe as classificações abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

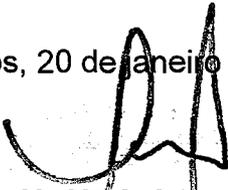
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| 09.01.00 | SETOR OBRAS E VIAS URBANAS | |
|--------------------|--|----------------|
| 15.451.5015-2.299 | Manutenção dos Serviços do Setor de Obras e Vias Urbanas | |
| 314 – 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 944.000,00 |
| 315 – 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | R\$ 200.000,00 |
| 316 – 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 3.000,00 |
| 317 – 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhista | R\$ 3.000,00 |
| 323 – 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | R\$ 182.000,00 |
| Aplicação | 110.0000 | |
| Fonte de Recurso | 01 | |

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 20 de janeiro de 2.023.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **20 de janeiro de 2023.**

Páginas: **02 e 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1180.**